



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BANCADA DO MDB

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS 37 /2023

Vereador: Miguel Floreni Beren Lamberti

Dia: 15 de agosto de 2023 com retorno em 18 de agosto de 2023.

Diárias retiradas: Três diárias com Pernoite e uma sem pernoite.

Cidade: Porto Alegre - RS

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que lhe seja concedida Três diárias, com pernoite e uma sem pernoite para cidade de Porto Alegre - RS, nos dia 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2023 estarei me deslocando com carro Próprio, fazer curso na INLEGIS.

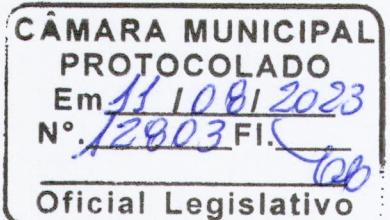
N. Termos

P. Deferimento

Em, 11 de agosto de 2023

Miguel Lamberti
Vereador do MDB

EXMO. SR.
VER. VASCO CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

[IMPRIMIR](#)[ENVIAR VIA WHATSAPP](#)

0023/1508 – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE TEMAS ATUAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO E DE ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES PÚBLICAS E PARA A ASSESSORIA, PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES CAPACITAÇÃO ESSENCIAL PARA UM DESEMPENHO MAIS EFETIVO NO LEGISLATIVO E NO EXECUTIVO, FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES, PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS E ATUAÇÃO EM COMISSÕES, TRANSPARÊNCIA E RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE, ÉTICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO E DE ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES PÚBLICAS

DATA DE INÍCIO: 15/08/23 DATA DE CONCLUSÃO: 18/08/23

Local: Rua Jerônimo Coelho, 354, Sala INLEGIS, Porto Alegre

[VEJA O TEMÁRIO DO CURSO](#) 

INSCREVA-SE
([HTTPS://INLEGIS.MINHACENTRALONLINE.COM.BR/CURSO/R16097](https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/R16097))

Alerta

Caso não possa comparecer no curso, cancele sua inscrição 24h antes do início. O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito.



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.



INVESTIMENTO

R\$ 850,00



PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira:

11h:00min – Credenciamento
14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula





DELIBERAÇÃO/DECISÃO;

DESPACHO;

ORDEM DE SERVIÇO, PORTARIA E INSTRUÇÃO NORMATIVA;

DECRETO E RESOLUÇÃO.

COMUNICAÇÕES OFICIAIS:

PRONOMES DE TRATAMENTO NO ENDEREÇAMENTO, NO VOCATIVO E NO CORPO DO TEXTO;

CONCORDÂNCIA VERBAL, NOMINAL E PRONOMINAL COM OS PRONOMES DE TRATAMENTO;

SIGNATÁRIOS DO SEXO FEMININO;

SIGNATÁRIOS INTERINOS E SUBSTITUTOS;

GRAFIA DE CARGOS COMPOSTOS.

ORTOGRÁFIA E GRAMÁTICA:

HIFENIZAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL ACORDO ORTOGRÁFICO;

USO CORRETO DE VÍRGULA, PONTO E VÍRGULA, DOIS-PONTOS, PONTO DE EXCLAMAÇÃO E PONTO DE INTERROGAÇÃO;

EMPREGO CORRETO DOS PRONOMES DEMONSTRATIVOS – ESSE, ESTE, AQUELE, ETC.

USO CORRETO, CONTEÚDO E FORMATAÇÃO DOS PRINCIPAIS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS:

PADRÃO OFÍCIO – AVISO, OFÍCIO E MEMORANDO; ATA;

E-MAIL;

PARECER;

CONCORDÂNCIA VERBAL E CONCORDÂNCIA NOMINAL

REGÊNCIA CORRETA DE VERBOS FREQUENTEMENTE UTILIZADOS EM REDAÇÃO OFICIAL

VÍCIOS DE LINGUAGEM A SEREM EVITADOS

INSTRUTOR



JULIANO VIEGAS

Licenciado em Língua Inglesa e Portuguesa, através das instituições de ensino superior FAPA (Faculdade Porto-alegrense) e UNIASSELVI. Leciona desde 2006 aulas de gramática, redação dissertativa e Redação Oficial para concursos públicos.

AULA | QUARTA-MANHÃ

ALTERAÇÕES MAIS RELEVANTES PROMOVIDAS PELA NOVA LEI.

O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES?

VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – NORMAS GERAIS E EXCEÇÕES.

VISÃO GERAL:

PILARES E PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;

PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA;

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES;

IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS:

REGULAMENTAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS;

EXIGÊNCIAS E DESAFIOS;

NOVAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI N° 14.133/2021;

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS – O PAPEL DA AUTORIDADE SUPERIOR E DA ASSESSORIA JURÍDICA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI E NO DIA A DIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

INSTRUTOR





JULIANO HEINEN

AULA | QUINTA-MANHÃ

QUÓRUM PARA VOTAÇÃO E PARA APROVAÇÃO.

PROcedimento Legislativo de votação: quinze anos no tema das licitações e contratos, e doutor em Direito pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**. Vários Livros Publicados.

APRECIAÇÃO DE VETOS

PROPOSIÇÕES:

TIPOS;

JUSTIFICATIVA OU JUSTIFICAÇÃO;

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

ÉTICA E SEUS REFLEXOS NO DIA A DIA DO SERVIÇO PÚBLICO

INICIATIVA

O PAPEL DOS AGENTES PÚBLICOS NA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

O “JEITINHO BRASILEIRO” APLICADO À POLÍTICA

O TRÂMITE NAS COMISSÕES:

RELATÓRIO;

PARECER;

PROPOSIÇÃO OU TRAMITAÇÃO CONCLUSIVA X RESERVA DE PLENÁRIO;

EMENDAS PARLAMENTARES.

COMO IDENTIFICAR E COMBATER PRÁTICAS ANTIÉTICAS

CONDUTAS E CÓDIGO DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

IMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR: ESTRUTURA;

O TRÂMITE NO PLENÁRIO:

TRANCAMENTO DA PAUTA DO PLENÁRIO;

CONTEÚDOS MÍNIMOS.

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMATE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

AULA | QUINTA-TARDE

NOVO!

RESOLUÇÃO N° 1.173, DE 14 DE JUNHO DE 2023, DO TCE/RS –

NOVA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TCE/RS, RELATIVA AO JULGAMENTO DE CASOS CONCRETOS QUE ENVOLVAM O EXAME DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU ATO NORMATIVO

PRINCIPAIS AÇÕES OU OMISSÕES QUE PODEM ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL OU FAVORÁVEL, COM RESSALVAS SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO OU O JULGAMENTO PELA IRREGULARIDADE OU REGULARIDADE, COM RESSALVAS, DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DENTRE OS QUAIS O(A)S PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS;

PRESTAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS:

ONDERAÇÕES A SEREM ADOTADAS NA APRECIAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS, PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, E NO JULGAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS;

O DEVER DE PRESTAR CONTAS

OUTRAS MEDIDAS QUE PODERÃO SER ADOTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

NOVO!

DESTAQUES DA RESOLUÇÃO N° 1.142/2021 DO TCE/RS:

RELEVANTES ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO TCE/RS, REFERENTES ÀS CONTAS DOS PODERES E ENTIDADES DA ESFERA MUNICIPAL:

CONTAS ORDINÁRIAS;





Fale conosco, estamos online!

[https://inlegis.com.br/cursos/0023-1508-orientacoes-cuidados-fiscalizacao-e-responsabilidades-para-vereadores-servidores-e-assessores-capaci...](https://inlegis.com.br/cursos/0023-1508-orientacoes-cuidados-fiscalizacao-e-responsabilidades-para-vereadores-servidores-e-assessores-capac...) 7/7